



PROCESSO SELETIVO PAAE- EDITAL 009/2019
ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS BÁSICOS

1.1 Do/a estudante:

- Apenas o(a) estudante maior de 18 anos: Título Eleitoral com comprovante de quitação.
- Estudante que cursa outra formação paralelamente ao IFBA: Declaração de Matrícula da outra instituição.

1.2 Do/a estudante e dos membros da família:

- Carteira de identidade - RG e CPF ou Certidão de Nascimento para os menores de 12 anos;
- Comprovantes de tratamento de saúde (Psicológico, Psiquiátrico, Oncológicos, Nefrológicos, etc.), caso houver.

1.3 Documentos de comprovação da situação educacional do(a) estudante e/ou membro:

- Comprovante de matrícula, se o familiar for estudante (de qualquer nível da educação).
- Estudante e/ou membro(s) que estudou/estuda com bolsa de estudo (parcial/integral): Declaração emitida pela instituição formadora.
- Estudante ou membro(s) vinculado ao ensino superior: Comprovação de participação em programa estudantil (PROUNI ou FIES), se for caso.

1.4 Documentos de comprovação da situação civil

- Estudante e/ou membro(s) em união legal: Certidão de Casamento.
- Estudante e/ou membro(s) viúvo(a): Certidão de Casamento acompanhado de Certidão de Óbito do cônjuge.
- Estudante e/ou membro(s) em união estável judicial: Declaração de União Estável emitida em Cartório Judicial.
- Estudante e/ou membro(s) união estável sem comprovação legal: Declaração de União Estável. (Modelo disponível)
- Estudante e/ou membro(s) em separação ou divórcio legal: Termo de averbação do divórcio.
- Estudante e/ou membro(s) em separação sem comprovação legal: Declaração de Separação. (Modelo disponível)
- Falecimento de membro(s): Certidão de Óbito.

2. DOCUMENTOS SOBRE DOMICÍLIO

Caso o/a estudante resida em local diferente de seus pais/responsáveis, mas depende economicamente da família, deverá apresentar documentos comprobatórios da situação habitacional das duas residências.

Imóvel próprio: apresentar Imposto de Propriedade Predial e Territorial (IPTU) para domicílio(s) localizado(s) na zona urbana; e/ou, Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para domicílio(s) localizado(s) na zona rural, referente ao ano vigente ou anterior, quando for o caso.

Imóvel quitado e/ou de herança com documentação: Escritura Pública ou Declaração de Espólio, Contrato de Compra e Venda.

Imóvel financiado: contrato de Financiamento e boleto de pagamento dos três últimos meses.

Imóvel cedido por empresa, Órgão Governamental ou Não-Governamental: Declaração da empresa ou instituição constando o período de cessão do imóvel e o seu caráter (temporário ou permanente).

Imóvel cedido por pessoa física: Declaração de Imóvel Cedido (Modelo disponível) bem como o documento de identificação e comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel.

Em caso de imóvel alugado ou pensionato de modo formalizado: anexar o contrato/declaração válido de locação e recibo de pagamento dos três últimos meses.

Imóvel locado ou pensionato de modo informal: Declaração de Locação e recibo de pagamento dos três últimos meses. (Modelo disponível) ou Declaração de moradia em pensionato e recibo de pagamento dos três últimos meses. (Modelo disponível).

Imóvel compartilhado: Declaração de Imóvel Compartilhado. -Caso o estudante divida o imóvel com mais pessoas (Modelo disponível).

Obs.: Em caso de ausência de algum dos documentos citados acima, preencher declaração de imóvel sem documentação. (Modelo disponível).

3. DOCUMENTOS SOBRE DESPESAS PERMANENTES

Caso o/a estudante-candidato/a resida em local diferente de seus pais/responsáveis, e depende economicamente da família, deverá apresentar documentos comprobatórios de despesas das duas residências.

Gastos Correntes: água, luz, telefone, condomínio, guia da previdência social - GPS, etc. (Recibos do último mês).

Gastos com Saúde: Plano de saúde; comprovante de medicamentos; tratamentos; consultas; etc. (se houver).

Gastos com Educação: comprovante de pagamento de ensino básico, médio, superior ou técnico, etc. (se houver).

4. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE BENS E OUTRAS PROPRIEDADES DO(A) ESTUDANTE E/OU MEMBRO(S):

Veículos automotores: Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do ano vigente e contrato/recibo de compra e venda ou contrato consórcio, financiamento, com boleto dos três últimos meses, quando for o caso.

Animais e/ou máquinas agrícolas: contrato/recibo de compra e venda.

Lote e/ou imóveis, além do residencial: Contrato de Compra e Venda, Escritura Pública, Contrato de Financiamento e três últimos boletos de pagamento.

5. DOCUMENTOS SOBRE SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Documentos obrigatórios: (Para todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos)

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco.

Para quem não possui Carteira de Trabalho: apresentar declaração de ausência. (Modelo disponível).

Para quem está com Carteira de Trabalho retida por empresa: apresentar declaração. (Modelo disponível)

Extratos bancários dos últimos três meses de 2019: Abril, Maio e Junho, de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Obs.: Caso o estudante e/ou membros maiores de 18 anos não possua nenhuma conta bancária apresentar declaração de ausência de conta. (Modelo disponível)

Declaração do Imposto de Renda, constando todas às páginas, se houver.

Comprovante/declaração de contribuição financeira prestada a/ao estudante, por membro familiar e/ou terceiros (se houver); (Modelo disponível)

COMPROVANTES DE RENDA	
(Documentos obrigatórios de acordo com a ocupação de cada membro do núcleo familiar maior de 18 anos)	
Situação	Descrição dos Documentos Solicitados
1 - Assalariado(a)	a) Contracheques dos últimos três meses ou declaração do empregador (com CNPJ), constando cargo e salário mensal atualizado (dos três últimos meses). b) Extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Observação: No caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a situação a qual se encontra.
2 -Autônomo(a) e/ou profissional liberal	a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; b) Pró-labore, declaração do empregador ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: Abril, Maio e Junho de 2019 c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros de sua família, quando for o caso. d) Ambulantes ou comerciantes: alvará de autorização da Prefeitura. Obs.: no caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a situação a qual se encontra.
3 – Empresário/a	a) Pró-labore; b) Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – exercício 2018 completo;
4 – Micro Empreendedor Individual - MEI	a) Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); b) Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

<p>5 - Aposentado/a pensionista</p>	<p>a) Extrato do benefício (comprovante com o valor integral do benefício recebido). Disponível em: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</p>
<p>6 Para beneficiário/a dos programas de transferência de renda BPC Bolsa Família Seguro defeso Seguro safra, etc.</p>	<p>a) Bolsa Família: cadastro do grupo familiar no CadÚnico emitida pela Secretaria de Assistência Social do Município e extrato de saque do mês vigente.</p> <p>b) Benefício de Prestação Continuada (amparo social para pessoa idosa ou com deficiência): extrato de pagamento retirado na Agência do INSS ou site (https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato).</p> <p>c) Bolsa/Auxílio</p> <p>d) Assistência Estudantil: Declaração de vinculação emitido pela Instituição concedente.</p> <p>e) Outros benefícios: Comprovante de recebimento do benefício constando o valor.</p>
<p>7 - Renda adquirida por meio de imóvel (eis) para aluguel e arrendamentos de imóveis.</p>	<p>a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três últimos meses</p> <p>b) Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel.</p> <p>Obs.: No caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a situação a qual se encontra.</p>
<p>8 – Atividade Rural Agricultura familiar de subsistência Trabalhador rural Pescador/a</p>	<p>a) Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural.</p> <p>b) Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando:</p> <p>CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida.</p> <p>Obs. 1: A declaração deve estar assinada pelo presidente da referida instituição</p> <p>Obs. 2: Caso não seja possível apresentar a declaração do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, apresentar declaração de trabalhador rural. (Modelo disponível)</p>
<p>9 - Atividade Rural Produtor/a Rural</p>	<p>a) Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).</p> <p>Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso</p> <p>c) Notas Fiscais de venda.</p> <p>Obs.: No caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a situação a qual se encontra.</p>

10 – Desempregado/a	a) Termo de Rescisão Contratual, Requerimento de Seguro Desemprego e comprovante de saques do seguro e do FGTS, se houver. Declaração de desemprego (Modelo disponível)
11 - Pessoa sem renda Pessoa que nunca realizou atividade remunerada.	a) Declaração de pessoa sem renda (Modelo disponível)
12 - Pensão alimentícia	a) Comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia. Obs.: Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido ou pago, com cópia do RG do declarante.(Modelo disponível) Caso não haja recebimento de pensão alimentícia, deverá preencher uma declaração com essa informação. (Modelo disponível)
13 – Trabalhador/a Informal/eventual Ambulante Sacoleira Biscateiro, Diarista, etc.	a) Declaração de trabalhador informal, constando atividade exercida e rendimento médio mensal.(Modelo disponível)
14 - Funcionário/a Público	a) Contracheques dos últimos três meses: Abril, Maio e Junho de 2019
15 - Bolsista,estagiário/a e/ou Jovem Aprendiz	a) Contrato de estágio ou equivalente e contracheque, quando houver.

Observações

Preencher **Formulário Socioeconômico Estudante Sem Cadastro no PAAE**, a ser acessado no endereço: <https://forms.gle/FzQT3fdxHhmSoTmX8>

Ficha de Inscrição: preenchida corretamente e assinada (menor de 18 anos pelos pais ou responsáveis), disponível na sala da COTEP- Serviço Social e no site do IFBA Campus/Barreiras no link: <https://portal.ifba.edu.br/barreiras/ensino/assistencia-estudantil-editais-2019/links-declaracoes-2019>

As declarações estão disponíveis no site do IFBA/Barreiras através do link <https://portal.ifba.edu.br/barreiras/ensino/assistencia-estudantil-editais-2019/links-declaracoes-2019> ou na sala da COTEP/Serviço Social.

No caso de não existirem alguns dos documentos solicitados e as declarações disponíveis não contemplem a situação, deverá ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a condição a qual se encontra.